



CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 050/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 043/2023, de autoria do Executivo.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NAS HIPÓTESES QUE ESTA LEI DISPUSER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Às nove horas do dia sete de agosto de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente ao Projeto de Lei n° 043/2023, que em súmula autoriza a contratação por tempo determinado para atender a recomposição do quadro de servidores municipais nas hipóteses que esta lei dispuser e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido por 2x1 emitido parecer **Favorável**, a aprovação do Projeto de Lei Executivo n° 043/2023, tendo o parecer contrário do vereador Wellington da Silva Florêncio e o parecer favorável os vereadores Arnoldo Costa e Silva e José Lima dos Santos. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás, 07 de Agosto de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 043/2023

ARNOLDO COSTA E SILVA

Presidente

JOSÉ LIMA DOS SANTOS

Membro

VOTOS CONTRÁRIOS AO PROJETO DE LEI Nº 043/2023

WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO

Secretário